RESOLUÇÃO Nº 425/2011

Dispõe sobre a concessão de "Título de Cidadão Honorário Rio-Branquense" e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Concede "Título de Cidadão Honorário Rio-Branquense" ao **Sr. José Francisco Oliveira Muller**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único: A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de Maio de 2011.

Vereador Jayme Silva Filho

Presidente da Câmara Municipal